



PORTARIA Nº 1014/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1595685	ANGELA EMI YANAI	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	BC
2033498	ANTONIO PEDRO DIAS FLORENTINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	FM
2018646	CARLOS DANIEL LOPES PINTO	TECNICO DE LABORATORIO	FT
2038858	SAYMON CASTRO SOMBRA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	FT
2015015	WILDERI SIDNEY GONCALVES	MEDICO	FM

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 13 de abril 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora